



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2012 (Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater exigências impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para a compra de medicamentos.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Sessão de Audiência Pública para debater exigências impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para a compra de medicamentos, com a participação dos seguintes convidados:

- Álvaro José da Silveira – Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA;
- Fernando de Castro Marques – Diretor Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – ALANAC;
- Antônio Britto – Presidente Executivo da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – INTERFARMA;
- Dirceu Brás Aparecido Barbano – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Antônio Barbosa – Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos – IDUM.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A realização da requerida Audiência Pública se faz necessária para debater as novas normas pretendidas pela ANVISA para a compra de medicamentos nas farmácias e drogarias brasileiras.

Compreende-se a preocupação da ANVISA em proteger o usuário de medicamentos, exigindo a apresentação de receita médica nas farmácias e drogarias ao comprar antibióticos e psicotrópicos.

Entretanto, com a informação de que será ampliada a exigência da receita médica para a compra de todos os tipos de medicamentos, causou preocupação, por dificultar a compra por muitos dos usuários de medicamentos.

Há ainda que se considerar que tal exigência pode gerar aumento da procura pelo atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, com o único objetivo de se conseguir uma receita, prejudicando os atendimentos de consultas e/ou de emergências, se considerada a alta demanda dos postos de saúde e hospitais públicos do país.

Ainda no que tange a esta questão, verifica-se que haverá também uma sobrecarga de consultas nos hospitais particulares, o que gerará um custo adicional além do esperado aos pacientes.

Em matéria veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, datado em 20/03/2012, intitulada “Viva a automedicação”, o Jornalista Hélio Schwartsman aborda justamente as exigências da ANVISA em âmbito nacional e as exigências estaduais que ora permitem a venda sem receitas médicas, ora proíbem, fazendo com que a população fique sempre refém ou das decisões da ANVISA ou das reações da indústria farmacêutica.

A matéria ainda aborda a questão da automedicação que vem a ser, de certa forma, um fenômeno desejável, assim como também assevera a Organização Mundial da Saúde – OMS que descreve como necessária e com função complementar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a todo o sistema de saúde, pois imagine se todos os portadores de quadros virais menores e dores de cabeça fossem se agregar nas filas do SUS, como seria? Essa é a última coisa que o SUS está precisando: de uma demanda maior e mais frequente do que já possui.

Para que o tema possa ser debatido entre todas as categorias envolvidas e possam ser ouvidos todos os lados, é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de março de 2012.

Deputado GERALDO THADEU
PSD/MG

Deputado WALTER TOSTA
PSD/MG